



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
16 DE ABRIL DE 2021  
ANO XXXIV | N° 7.990

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>10</b>
CASA CIVIL - CC	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
<b>CONTRATOS</b>	<b>10</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>13</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	13
<b>EDITAIS</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>16</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.792 de 15 de abril de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.731.000,00 (Três milhões, setecentos e trinta e um mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 97.023/2021-SEINFRA.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de abril de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.792/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.482.0011.113800	4.4.90.51	2.1.13	3.731.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.731.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.731.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.785 de 15 de abril de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.140.320,00 (Oito milhões, cento e quarenta mil, trezentos e vinte reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de abril de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.785/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.249400	3.3.90.39	0.1.02	8.140.320,00	
	10.122.0016.250106	3.3.90.92	0.1.02		1.370.320,00
	10.301.0003.116700	3.3.90.39	0.1.02		320.000,00
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.1.02		1.500.000,00
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.1.02		750.000,00
	10.301.0016.249300	3.3.90.92	0.1.02		3.400.000,00
	10.302.0002.105000	3.3.90.39	0.1.02		800.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.140.320,00</b>	<b>8.140.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.140.320,00</b>	<b>8.140.320,00</b>

**DECRETO Nº 33.786 de 15 de abril de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de abril de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.786/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.241700	3.3.90.48	0.1.00	700.000,00		
	08.244.0004.147000	3.3.90.48	0.1.00		700.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.787 de 15 de abril de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.854.810,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dez reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de abril de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.787/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.249400	3.3.90.92	2.2.33	1.854.810,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.92	2.2.33		132.130,00	
	10.126.0014.233900	3.3.90.92	2.2.33		46.200,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.92	2.2.33		1.565.900,00	
	10.302.0002.232900	3.3.90.92	2.2.33		110.580,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.854.810,00</b>	<b>1.854.810,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.854.810,00</b>	<b>1.854.810,00</b>	

**DECRETO Nº 33.788 de 15 de abril de 2021**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020, Decreto do Legislativo nº 2.454, de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do próprio orçamento.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de abril de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.788/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0002.263013	3.3.90.39	0.1.00	2.000.000,00		
	24.131.0014.247500	3.3.90.39	0.1.00		2.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.789 de 15 de abril de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de abril de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 33.789/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.37	0.2.14	4.250.000,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.39	2.2.14	600.000,00		
	10.122.0016.250106	4.4.90.52	2.2.14	400.000,00		
	10.122.0016.250106	4.4.90.52	2.2.32	50.000,00		
	10.126.0014.233900	3.3.90.39	2.2.14	100.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	2.2.14	14.000.000,00		
	10.301.0016.249300	4.4.90.52	2.2.32	13.530,00		
	10.302.0002.105000	4.4.90.52	2.2.32	40.000,00		
	10.302.0002.105000	4.4.90.93	0.2.32	70,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	2.2.14	1.000.000,00		
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	2.2.14	7.000.000,00		
	10.303.0003.233800	3.3.90.30	2.2.14	200.000,00		
	10.304.0003.233100	3.3.90.39	2.2.14	3.000.000,00		
	10.305.0002.233000	3.3.90.30	2.2.14	60.000,00		
	10.305.0003.233600	3.3.90.39	2.2.14	300.000,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.30	0.2.14	2.000.000,00	2.000.000,00	
	10.122.0016.250106	3.3.90.92	0.2.14	2.250.000,00	2.250.000,00	
	10.122.0016.250106	3.3.90.92	2.2.14	600.000,00		
	10.122.0016.250106	4.4.90.92	2.2.14	400.000,00		
	10.122.0016.250106	4.4.90.92	2.2.32	50.000,00		
	10.126.0014.233900	3.3.90.92	2.2.14	100.000,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.92	2.2.14	14.000.000,00		
	10.301.0016.249300	4.4.90.92	2.2.32	13.530,00		
	10.302.0002.105000	4.4.90.52	0.2.32	70,00		
	10.302.0002.105000	4.4.90.92	2.2.32	40.000,00		
	10.302.0002.232900	3.3.90.92	2.2.14	1.000.000,00		
	10.302.0002.249400	3.3.90.92	2.2.14	7.000.000,00		
	10.303.0003.233800	3.3.90.92	2.2.14	200.000,00		
	10.304.0003.233100	3.3.90.92	2.2.14	3.000.000,00		
	10.305.0002.233000	3.3.90.92	2.2.14	60.000,00		
	10.305.0003.233600	3.3.90.92	2.2.14	300.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>31.013.600,00</b>	<b>31.013.600,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>31.013.600,00</b>	<b>31.013.600,00</b>	

## DECRETO Nº 33.790 de 15 de abril de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de abril de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 33.790/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-SEGOV	04.122.0016.250001	3.1.90.94	0.1.00		37.466,00	
	04.122.0016.250001	3.1.90.95	0.1.00			37.466,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>37.466,00</b>	<b>37.466,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>37.466,00</b>	<b>37.466,00</b>

## DECRETO Nº 33.791 de 15 de abril de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de abril de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 33.791/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.451.0016.253700	3.3.90.30	0.2.50		15.000,00	
	15.451.0016.253700	3.3.90.39	0.2.50			15.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

## DECRETOS de 15 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANTONIO BRIL TRINDADE JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Obras – Diretoria De Infraestrutura da Rede Escolar, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ANTÔNIO AMARAL AMORIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 24/02/2021, publicado no DOM de 25/02/2021, referente a nomeação de **ANDRESSA PASSOS SOUZA SANTOS**, mantendo a exoneração de **RITA DE CÁSSIA SANTOS SOUSA ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **CHRISTIANNE DE AZEVEDO COELHO LOURA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, (Lei 9.444/2019) – CREAS Boca da Mata, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Administrativa-Financeira, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ALEXANDRE REIS DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria Geral das Unidades de Intermediação e Apoio ao Empreendedor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 6641/2019 – SMED,

**RESOLVE:**

Aplicar a pena disciplinar de demissão, ao servidor **ODILON JORGE DALTRO DE GÓES**, matrícula 3019959, do cargo de Professor Municipal IV, a área de qualificação de Educação Física, código 39008 lotado na Secretaria Municipal da Educação, com fulcro nos artigos 162, §2º e 164, §1º, associado ao artigo 176, XI da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 15992/2019 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 18/11/2019, a servidora **ARLETE OLIVEIRA MOTTA**, matrícula 3099627, do cargo de Agente de Combate às Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, código 43000, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2771/2017 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 09/05/2017, o servidor **ALFREDO LUIZ DA SILVA PACHECO**, matrícula 3082010, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de História, código 39004, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 82539/2021 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 03/03/2021, a servidora **ADELMA SANTANA DE SOUZA**, matrícula 3108300, do cargo de Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, código 43000, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 79892/2021 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 22/02/2021, o servidor **MANUEL AGNELO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 3154045, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico e especialidade de Médico Ortopedista, código 28031, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 67487/2021 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/02/2021, a servidora **RITA DE CÁSSIA SOARES FIGUEIREDO**, matrícula 3133803, do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 86908/2021 – SMED e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/03/2021, a servidora **FABIANA PEREIRA DO CARMO**, matrícula 3116001, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Física, código 39008, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 55488/2020 – SMED e com fundamento no artigo 47, caput, c/c art. 64 e art. 221, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 21/12/2020, a servidora **CAMILA CORREIA SANTOS GONÇALVES**, matrícula 3113603, do cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de Educação Artística - Dança, código 49014, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 85514/2021 – SMED e com fundamento no artigo 47, caput, c/c art. 64 e art. 221, da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 09/03/2021, a servidora **HELENISE DA CRUZ CONCEIÇÃO**, matrícula 3093846, do cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de Educação Artística - Música, código 49013, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6917/2018 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 20/12/2018, a servidora **DANIELE PINTO DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula 3115671, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Língua Estrangeira Espanhol, código 49012, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 72199/2021-SMS e com fundamento no Art. 46, Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91.

**RESOLVE:**

Considerar a Vacância do cargo de Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, código 56001, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 06/02/2007, pelo servidor **ROBERIO PAPA CARVALHO**, matrícula 3094020, em virtude do seu falecimento ocorrido em 07/02/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 46527/2020-SMS e com fundamento no Artigo 46, Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91.

**RESOLVE:**

Considerar a Vacância do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de qualificação de Enfermeiro, código 28003, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 24/07/1992, pela servidora **NEIDE MARIA DOS SANTOS**, matrícula 3042154, em virtude do seu falecimento ocorrido em 29/11/2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de abril de 2021.

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 14/04/2021, publicado no DOM de 15/04/2021, referente a nomeação de **JANAÍNA KEILA APRESENTAÇÃO DE SOUSA**,

Onde se lê:

Nomear **JANAÍNA KEILA APRESENTAÇÃO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo II, Grau 54, ...

Leia-se:

Nomear **JANAÍNA KEILA APRESENTAÇÃO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, ...

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RETIFICAÇÃO**

Nos despachos finais publicado no DOM de 31/03/2021, referente a Rescisão de Contrato Temporário REDA - DEFERIDO - Processo Digital SMS nº 20986/2020:

Onde se lê: ".... MARIA DENISE PEREIRA LEAL ....."  
Leia-se: ".....MARIA DENISE PEREIRA LEÃO....."

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 069/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar exonerada a pedido, desde o dia 08/04/2021, a servidora **ALINE PIMENTEL TEIXEIRA DE FREITAS**, matrícula 3115440, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da Escola Municipal Olga Figueiredo de Azevedo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de abril de 2021.

**OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM****PORTARIA Nº 008/2021**

A Secretária Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **LILIA VIRGINIA LOPES DE ANDRADE**, matrícula nº 3158722 e **MARINA PORTO SAMPAIO**, matrícula nº 3135525, para responderem pela Gestão e a Fiscalização, retroagindo seus efeitos a 25/02/2021 e 01/01/2021 respectivamente, do Contrato nº 013/2018, firmado entre a Secretaria Municipal de Comunicação e a PMG Comunicação Ltda., cujo objeto é a prestação dos serviços de publicidade por agências de propaganda no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 15 de abril de 2021.

**RENATA VIDAL**  
Secretária

**PORTARIA Nº 009/2021**

A Secretária Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **LILIA VIRGINIA LOPES DE ANDRADE**, matrícula nº 3158722 e **MARINA PORTO SAMPAIO**, matrícula nº 3135525, para responderem pela Gestão e a Fiscalização, retroagindo seus efeitos a 25/02/2021 e 01/01/2021 respectivamente, do Contrato nº 014/2018, firmado entre a Secretaria Municipal de Comunicação e a Propeg Comunicação S/A., cujo objeto é a prestação dos serviços de publicidade por agências de propaganda no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 15 de abril de 2021.

**RENATA VIDAL**  
Secretária

**PORTARIA Nº 010/2021**

A Secretária Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **LILIA VIRGINIA LOPES DE ANDRADE**, matrícula nº 3158722 e **MARINA PORTO SAMPAIO**, matrícula nº 3135525, para responderem pela Gestão e a Fiscalização, retroagindo seus efeitos a 25/02/2021 e 01/01/2021 respectivamente, do Contrato nº 015/2018, firmado entre a Secretaria Municipal de Comunicação e a Ideia 3 Comunicação & Expansão de Negócios Ltda., cujo objeto é a prestação dos serviços de publicidade por agências de propaganda no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 15 de abril de 2021.

**RENATA VIDAL**  
Secretária

**PORTARIA Nº 011/2021**

A Secretária Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **LILIA VIRGINIA LOPES DE ANDRADE**, matrícula nº 3158722 e **MARINA PORTO SAMPAIO**, matrícula nº 3135525, para responderem pela Gestão e a Fiscalização, retroagindo seus efeitos a 25/02/2021 e 01/01/2021 respectivamente, do Contrato nº 016/2018, firmado entre a Secretaria Municipal de Comunicação e a Tourinho Publicidade Ltda., cujo objeto é a prestação dos serviços de publicidade por agências de propaganda no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 15 de abril de 2021.

**RENATA VIDAL**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES****PORTARIA Nº 09/2021**

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir o Grupo da Central de Intermediação em Libras (GTCIL), da Diretoria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência da SEMPRES, sem ônus orçamentário e pelo prazo de 1 (um) ano, a conta da data de sua publicação, designando como único membro titular a servidora Luana Santos Alencar Rodrigues - Coordenadora II, matrícula nº 3152478 e para equipe de apoio, Deivison Santos Fraga, Assistente III, matrícula 002859 e Marilena da Hora de Castro, Atendente III, matrícula nº 002851, com objetivo de alcançar maior eficiência na tramitação dos processos administrativos no sistema E-salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER em 09 de abril de 2021.

**JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
Subsecretário

Por delegação, Portaria nº 05/2021, Publicada no DOM nº 7.948/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
706805	4133/21	JOELMA ALVES BARBOSA SANTOS 250.166.888-00	R\$1.118,50	CAROLINE PRIMITIVO	14/04/2021
600081	17159/19	JADER GEOLAN CARNEIRO REIS 673.137.875-53	R\$17.001,96	CAROLINE PRIMITIVO	14/04/2021
606031	44816/18	VANESSA PEREIRA DE SOUSA 29.604.764/0001-78	R\$50.334,75	CAROLINE PRIMITIVO	14/04/2021
603811	31249/18	UNILAR FORT COMERCIAL LTDA 19.775.851/0001-34	R\$67.113,00	CAROLINE PRIMITIVO	15/04/2021
315333	36649/18	OLEO NORTE EIRELI - ME 29.174.197/0001-67	R\$195,64	CAROLINE PRIMITIVO	14/04/2021

omissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
600542	9068/20	G.INKORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 03.758.964/0001-91	R\$69,35	CAROLINE PRIMITIVO	14/04/2021
707473	17259/20	CORESFIL COMERCIO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS LTDA 13.018.536/0009-33	R\$559,29	VIVIANE MIRANDA	15/04/2021
606484	50659/19	PORTOBELLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA 13.392.113/0001-21	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	15/04/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
602328	45793/19	VIA VAREJO S/A 33.041.260/1423-08	R\$779,13	CAROLINE PRIMITIVO	15/04/2021
603898	44753/19	VIA VAREJO S/A 33.041.260/1423-08	R\$779,13	CAROLINE PRIMITIVO	15/04/2021

Salvador, 15 de ABRIL de 2021.  
**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.**

**RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADOR	DATA
600542	9068/20	G.INKORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 03.758.964/0001-91	R\$2.000,00	CAROLINE PRIMITIVO	14/04/2021

Salvador, 15 de ABRIL de 2021.  
**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**PORTARIA Nº 19/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 5º do Decreto Municipal 14.894/07,

**RESOLVE:**

Artº. 1º - Designar a partir de 14 de abril 2021, Marcio Peixoto Lima, mat. 3135925, Marlene dos Santos Fonseca, mat. 3014246 e Maria de Lourdes Ferreira dos Santos mat. 3025082, membros titulares para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Licitação - CEL/PRODETUR-SALVADOR e, na condição de suplentes, Carlos Henrique Cruz Santos, mat. 3127455 e Natalia Rios de Carvalho, mat. 3155300.

Artº. 2º - Nos impedimentos legais, o presidente será substituído por Marlene dos Santos Fonseca.  
Artº 3º - Os integrantes da COSEL poderão, por ato interno, realizar licitações na modalidade de Pregão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, em 15 de abril de 2021.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 20/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 5º do Decreto Municipal 14.894/07,

**RESOLVE:**

Artº. 1º - Designar a partir de 14 de abril de 2021, Marcio Peixoto Lima, mat. 3135925, Marlene dos Santos Fonseca, mat. 3014246 e Maria de Lourdes Ferreira dos Santos mat. 3025082, membros titulares para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Setorial de Licitação - COSEL e, na condição de suplentes, Simone Maria dos Santos Costa, mat. 3127771 e Carlos Henrique Cruz Santos mat. 3127455.

Artº. 2º - Nos impedimentos legais, o presidente será substituído por Marlene dos Santos Fonseca.  
Artº 3º - Os integrantes da COSEL poderão, por ato interno, realizar licitações na modalidade de Pregão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, em 15 de abril de 2021

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº 126/2021**

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias para **implantação da rede subterrânea de esgotamento sanitário, para o Empreendimento Residencial Solar de Itapagipe I,**

**nas Ruas Jardim Alvalice e Rafael Uchoa (Vias Locais) - Massaranduba**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 18.391 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar à execução das obras necessárias para a implantação da rede subterrânea de esgoto, do Empreendimento Solar de Itapagipe I, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego das Vias, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**1º Etapa** - Na Rua Jardim Alvalice (Via Local), iniciando em frente ao Empreendimento Residencial Solar de Itapagipe I, utilizando o método convencional (método destrutivo), em duas etapas, até a sua interseção com a Rua Rafael Uchoa (Via Local), lado direito do sentido assim definido.

**2º Etapa** - Na Rua Rafael Uchoa (Via Local), no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Jardim Alvalice e a Capitão Vicência Constantino Figueiredo, lado direito do sentido assim definido.

**§ 1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30 às 17h00.

**§ 2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§ 3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

**§ 4º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30 em todas etapas.

**§ 5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº. 18.391 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, em 14 de abril de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

**LOTE PUBLICAÇÃO: 155/2021**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEX SANTOS SILVA	PR14532/2021	R005590206	INDEFERIDO
ALEX SOUZA CERQUEIRA	PR14419/2021	R005630122	INDEFERIDO
ALISSON RIBEIRO SALES	PR14944/2021	R005628490	INDEFERIDO
ALISSON SOARES SILVA	PR14382/2021	R005480456	INDEFERIDO
AMANCIO CARLOS DOS SANTOS GOMES	PR15349/2021	T496500110	INDEFERIDO
ANA KATIA TEIXEIRA DALTRO	PR15130/2021	T493400090	INDEFERIDO
ANDREI DOS SANTOS GONCALVES	PR14547/2021	R005313422	INDEFERIDO
ANGELO RAIMUNDO DE LIMA BARROS	PR15233/2021	T429502102	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO RIBEIRO NERI JUNIOR	PR14509/2021	R005595137	INDEFERIDO
ARMINDO RODEIRO LAGO	PR14471/2021	M000057735	INDEFERIDO
AUGUSTO SANTANA DE JESUS	PR15007/2021	T143803367	INDEFERIDO
CAIQUER SANTOS DE SANTANA	PR14519/2021	M000059336	INDEFERIDO
CAMILA SANTOS FERREIRA SANTOS	PR14811/2021	R005629018	INDEFERIDO
DANILLO SOUZA SANTOS VELOSO	PR14626/2021	R005424974	INDEFERIDO
DAVIS SICOPIRA DE JESUS	PR14700/2021	T431401086	INDEFERIDO
ELI SINOLANDIO RAMOS FERREIRA	PR14133/2021	T439702255	INDEFERIDO
FLAVIO GUGLIELMINI	PR14579/2021	T903701268	INDEFERIDO
FRANCISCO DO CARMO SANTOS JUNIOR	PR14143/2021	T912206964	INDEFERIDO
GUILHERME NUNES OLIVEIRA DE FARIA	PR15524/2021	T931406359	INDEFERIDO
INGRID MACEDO LANDIM	PR14598/2021	R005436858	INDEFERIDO
ISIS PITANGA DE SOUSA	PR14863/2021	T912210509	INDEFERIDO
JEOVANDO SANTOS SOUZA	PR15308/2021	R005647340	INDEFERIDO
JEOVANDO SANTOS SOUZA	PR14633/2021	R005643790	INDEFERIDO
JOSE GENIVAL DOS SANTOS CRUZ	PR14495/2021	R005625380	INDEFERIDO
JOSE MANUEL MOREIRA PINTO SARMENTO	PR14563/2021	T497101256	INDEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR14480/2021	T496500052	INDEFERIDO
LUCAS BASTOS TRANZILLO ALMEIDA	PR14485/2021	T398200205	INDEFERIDO
LUCELIA FAUSTINO DA SILVA	PR14445/2021	T917003900	INDEFERIDO
MANASES PINTO LIMA	PR14112/2021	T915701545	INDEFERIDO
MARCIO ANDRE DE AMORIM SANTOS	PR14646/2021	R005641794	INDEFERIDO
MARIELI TAVARES LEITE SEIXAS	PR14324/2021	M000054562	INDEFERIDO
MARISTELA BARBARA DOS SANTOS	PR14160/2021	T429000878	INDEFERIDO
PABLO MENEZES NOBREGA	PR15092/2021	T422102301	INDEFERIDO
RENATO CARVALHO DOS SANTOS	PR14535/2021	T898701083	INDEFERIDO
ROBSON SANTOS GOMES	PR15122/2021	M000056741	INDEFERIDO
RODRIGO GALVAO NUNES	PR14683/2021	T891503932	INDEFERIDO
ROMENILDO DOS SANTOS SILVA	PR14430/2021	T433700422	INDEFERIDO
SILVIO CESAR ARSENIO DE SOUZA	PR14832/2021	T400301070	INDEFERIDO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR15300/2021	T439702927	INDEFERIDO
THAINA SANTA ANA PINTO DE SOUZA	PR15532/2021	T429803576	INDEFERIDO
VICTOR SERVULO SILVA DE LEMOS	PR14844/2021	T060202479	INDEFERIDO
WALLACE FABIAN SANTOS ANDRADE	PR14605/2021	T925700709	INDEFERIDO
ANA ROSA DE FREITAS DALTO DE CASTRO	PR12622/2021	T897203158	DEFERIDO
ARNALDO CURVELO DOS SANTOS	PR11571/2021	T425205674	DEFERIDO
CESAR AUGUSTO DA PAIXAO FERREIRA	PR13934/2021	T429900938	DEFERIDO
DANIEL RIBEIRO LAMAS	PR12695/2021	T495900054	DEFERIDO
DANIELA SOARES DA SILVA	PR14874/2021	T914303037	DEFERIDO
FRANCISCO DO CARMO SANTOS JUNIOR	PR14148/2021	T429900580	DEFERIDO
LILIAN SAYURI SHIMOE	PR13541/2021	T891800954	DEFERIDO
MICHELE DA SILVA HAACK AKIYAMA	PR14858/2021	T924203716	DEFERIDO
ROSANGELA MACEDO DE OLIVEIRA	PR12354/2021	T497100717	DEFERIDO
VANDIVALDO BRITO QUEIROZ	PR12405/2021	T912210133	DEFERIDO
ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO DE AZEVEDO	PR14377/2021	R005629983	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRO AROUCA DE JESUS	PR14310/2021	R005629490	ADVERTÊNCIA
ANDSON CONCEICAO DOS SANTOS	PR14413/2021	R005621758	ADVERTÊNCIA
ANTONIO FERNANDO DA HORA	PR14777/2021	R005647441	ADVERTÊNCIA
ARONY DOS SANTOS ARAUJO	PR13928/2021	M000057207	ADVERTÊNCIA
CARLOS EDMUNDO SILVA DE SOUZA JUNIOR	PR14130/2021	R005627442	ADVERTÊNCIA
ELVIS BATISTA OLIVEIRA	PR14817/2021	R005634388	ADVERTÊNCIA
JOSELINDA HERMIDA DE ANDRADE	PR14793/2021	R005635736	ADVERTÊNCIA
LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR14616/2021	T060202561	ADVERTÊNCIA
MAICON DA SILVA DE MELO	PR14439/2021	T931508944	ADVERTÊNCIA
SERGIO RICARDO PEREIRA ABREU	PR14361/2021	T123002282	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021

**MARCUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 157/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON BRITO AGAPITO	PR14080/2021	T445700405	INDEFERIDO
ALDECI MARIA LEMOS ANDRADE	PR14481/2021	T917003824	INDEFERIDO
ALEX SANTOS SILVA	PR14534/2021	R005632130	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEXANDER LUIZ PEREZ	PR14427/2021	T497100819	INDEFERIDO
ALEXANDRA CURCIO RODRIGUES LACERDA	PR14942/2021	R005627755	INDEFERIDO
ALISSON SOARES SILVA	PR14379/2021	R005529722	INDEFERIDO
ALOIZIO LUIZ DE ATAIDE SILVA	PR13891/2021	T949802067	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS SOARES	PR14100/2021	M000057422	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO CUNHA VEIGA	PR14494/2021	T429900727	INDEFERIDO
CARINA SANTOS DE SANTANA	PR14638/2021	T422102317	INDEFERIDO
CARINA SANTOS SANCHES	PR14978/2021	T921204311	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE JESUS	PR14034/2021	M000055122	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	PR13503/2021	T933100441	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO ALMEIDA FERREIRA	PR14630/2021	T429000971	INDEFERIDO
CELISDALVA TRINDADE DOS REIS	PR14185/2021	T497100880	INDEFERIDO
CLAUDEMIRA MARIA DE ALMEIDA B SOUZA PROT	PR13488/2021	T444601133	INDEFERIDO
DANILLO SOUZA SANTOS VELOSO	PR14624/2021	R005602937	INDEFERIDO
DAVI PEREIRA DA SILVA	PR13416/2021	T430200157	INDEFERIDO
DAVIS SICOPIRA DE JESUS	PR14696/2021	T912210294	INDEFERIDO
DIEGO RIBEIRO DE LIMA E SILVA	PR14119/2021	T918203384	INDEFERIDO
EDGAR RIBEIRO DOS SANTOS	PR14561/2021	T897203482	INDEFERIDO
EDILAZARO LIMA DOS REIS	PR14516/2021	R005527492	INDEFERIDO
ELESSANDRO JOSE BISPO DOS SANTOS	PR14368/2021	F001472089	INDEFERIDO
ERICA PALLOS DE OLIVEIRA BUERY CAVALCANTE	PR14067/2021	T917003478	INDEFERIDO
FABIANO DA SILVA LOURENCINI	PR13433/2021	T931402783	INDEFERIDO
FRANCISCO DO CARMO SANTOS JUNIOR	PR14146/2021	T917002122	INDEFERIDO
FRANCISCO DO CARMO SANTOS JUNIOR	PR14151/2021	T429801023	INDEFERIDO
FRITZ FREITAS ABBEHUSEN	PR14004/2021	T426200188	INDEFERIDO
GERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	PR14409/2021	T422801387	INDEFERIDO
INGRID MACEDO LANDIM	PR14600/2021	R005448029	INDEFERIDO
IRINEU ALMEIDA DE ANDRADE	PR14320/2021	M000058022	INDEFERIDO
ITALLO BRUNO ARAUJO DE MELO	PR14438/2021	T143803188	INDEFERIDO
IVA MAURO RODRIGUES	PR13423/2021	T497101408	INDEFERIDO
JAIRO LEAL DE SOUZA JUNIOR	PR13887/2021	T915701650	INDEFERIDO
JANE MARY ROCHA DE SOUZA	PR15037/2021	T429000979	INDEFERIDO
JORGE GERALDO DE SANTANA	PR14043/2021	T124002447	INDEFERIDO
JOSE CARLOS FERREIRA RODRIGUEZ	PR14345/2021	T424100267	INDEFERIDO
JOSE FAUSTO DE JESUS	PR14108/2021	T917003838	INDEFERIDO
JOSE RENIVALDO ALVES DA CUNHA	PR13395/2021	T431200184	INDEFERIDO
JOSEVALDO NOGUEIRA SILVA	PR13443/2021	R005568595	INDEFERIDO
LILIANE REGIS DE ALMEIDA MACEDO	PR15430/2021	T422102457	INDEFERIDO
LIZIANE DOS SANTOS	PR13474/2021	T427010201	INDEFERIDO
LUIS RICARDO GONZAGA SILVERIO	PR14466/2021	R005333130	INDEFERIDO
MARCELO MIRANDA DOS SANTOS	PR13460/2021	T912206789	INDEFERIDO
MARCIO BATISTA DAMACENA	PR13453/2021	T073804568	INDEFERIDO
MARISA SANTOS OLIVEIRA LINS	PR14765/2021	R005621724	INDEFERIDO
MICHELE DA SILVA HAACK AKIYAMA	PR14857/2021	M000043931	INDEFERIDO
MONICA FERREIRA DE MELO	PR13961/2021	R005605007	INDEFERIDO
NAIARA CAROLINE FIEIRA	PR14075/2021	T912210450	INDEFERIDO
NATALIA ALVES NOLASCO	PR15127/2021	T424202742	INDEFERIDO
NILDO BENTO DO NASCIMENTO	PR13600/2021	P003039771	INDEFERIDO
PAULO SERGIO BOTTO SOARES	PR14299/2021	T424201254	INDEFERIDO
RAFAEL VASCONCELOS OLIVEIRA	PR14139/2021	T401105449	INDEFERIDO
RENE ALMEIDA DOS SANTOS	PR14198/2021	T493100004	INDEFERIDO
RENIO MONTEIRO DOS SANTOS	PR14302/2021	T914803219	INDEFERIDO
RILSON FRAGA MOITINHO	PR15121/2021	T925801535	INDEFERIDO
ROBERT OLIVEIRA LOPES	PR13406/2021	R005495498	INDEFERIDO
ROSELE CARVALHO TORRES	PR15462/2021	T144400275	INDEFERIDO
SANDRO GUERREIRO FERREIRA NEVES	PR15185/2021	T120800552	INDEFERIDO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR15290/2021	T429001291	INDEFERIDO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR15305/2021	T439702957	INDEFERIDO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR15322/2021	T934900081	INDEFERIDO
SORAIA BORGES DA SILVA	PR14159/2021	T495900158	INDEFERIDO
TIAGO OLIVEIRA ALONSO	PR14614/2021	R005565266	INDEFERIDO
VALDSON TADEU OLIVEIRA SANTANA	PR13481/2021	T424800004	INDEFERIDO
VANDERLEI VEIRA NOVAES	PR14180/2021	T930601138	INDEFERIDO
VANGIVALDO SANTOS CRUZ	PR13430/2021	M000054356	INDEFERIDO
ALEX CRISOSTOMO CARDOSO	PR14567/2021	T143803268	DEFERIDO
BRUNO LOPES SANTOS	PR14442/2021	R005594206	DEFERIDO
CARLOS KLEBER DA FONSECA DE SOUZA	PR13931/2021	T433202493	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DENIVALDO SILVA DOS SANTOS	PR13981/2021	T897203412	DEFERIDO
EVILA FONSECA SANTANA DA SILVA	PR14862/2021	T498600022	DEFERIDO
JAILTON SOUZA DOS SANTOS	PR14828/2021	T437100049	DEFERIDO
KAIO HENRIQUE BERNARDO FALCAO	PR14296/2021	T068104985	DEFERIDO
LARISSA DAIANE DA CONCEICAO	PR15553/2021	T422102220	DEFERIDO
LUCAS LEITE MENDES	PR13898/2021	T423900440	DEFERIDO
WALTER YUKIO HORITA	PR15530/2021	T922700588	DEFERIDO
ADRIANO REGO DA SILVA	PR13402/2021	R005621142	ADVERTÊNCIA
ALEX SANTOS SILVA	PR14530/2021	R005486222	ADVERTÊNCIA
CARLOS WESSELY QUEIROIS DE SOUZA	PR14542/2021	M000058326	ADVERTÊNCIA
ERNEST LEITE PRIMO FONSECA	PR13449/2021	R005633121	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO BATISTA ARAUJO	PR14583/2021	R005547100	ADVERTÊNCIA
FRANCOIS MARINHO PRUD HOMME	PR13955/2021	T400301020	ADVERTÊNCIA
GEOVANE MAGGITI CERQUEIRA	PR14012/2021	R005634465	ADVERTÊNCIA
JAIR OSVALDO DA SILVA MENEZES	PR13987/2021	R005627653	ADVERTÊNCIA
JANICE SANTANA LIMA	PR15106/2021	M000057201	ADVERTÊNCIA
JOAN BRAIT SOARES	PR14132/2021	T120700062	ADVERTÊNCIA
MARCO AURELIO DA SILVA LEMOS COSTA	PR14123/2021	M000059737	ADVERTÊNCIA
PALOMA PEREIRA SANTOS	PR14175/2021	R005624071	ADVERTÊNCIA
RODRIGO DO AMOR DIVINO DE JESUS	PR13467/2021	R005636139	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 14 de abril de 2021

**MARCUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 156/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEXANDRA CURCIO RODRIGUES LACERDA	PR14593/2021	R005627289	INDEFERIDO
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	PR14681/2021	T443900132	INDEFERIDO
AUGUSTO SANTANA DE JESUS	PR15008/2021	T497101100	INDEFERIDO
BERNARDINO PIEDADE CAVALCANTE NETO	PR14462/2021	R005627571	INDEFERIDO
DENILSON RAIMUNDO SANTOS FONSECA	PR14169/2021	T424202714	INDEFERIDO
FABIO MENDES SOUZA OLIVEIRA	PR14557/2021	T493800195	INDEFERIDO
FRANCISCO DO CARMO SANTOS JUNIOR	PR14144/2021	T401104070	INDEFERIDO
JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	PR14131/2021	R005623433	INDEFERIDO
JEFERSON TELES CONCEIÇÃO	PR14397/2021	F001481029	INDEFERIDO
JEMIMA CASTRO ALVES	PR14336/2021	T143602680	INDEFERIDO
JESNER ANDRADE BARBOSA	PR14860/2021	T498100372	INDEFERIDO
LILIANE C ANDRADE	PR15101/2021	T071802054	INDEFERIDO
LUCAS BASTOS TRANZILLO ALMEIDA	PR14487/2021	T398200206	INDEFERIDO
MAINA COSTA DE MIRANDA	PR14581/2021	F001470773	INDEFERIDO
MANOEL DO AMPARO	PR14424/2021	M000044777	INDEFERIDO
PAULO CEZAR COSTA SANTOS	PR14635/2021	T422801252	INDEFERIDO
PEDRO PAULO PORTELA PAIM	PR14503/2021	R005627903	INDEFERIDO
RAFAEL TELES DOS SANTOS	PR14541/2021	M000057539	INDEFERIDO
RAPHAEL RAMOS FONSECA	PR15490/2021	T912210623	INDEFERIDO
RENIVAL GOMES DOS SANTOS	PR14867/2021	M000056440	INDEFERIDO
RHADMILA SOARES DA PAIXAO	PR14527/2021	T401105512	INDEFERIDO
SANDRA LIMA SANTOS NUNES	PR14138/2021	T920501913	INDEFERIDO
SHELTON BOMFIM SANTOS LOPES	PR15109/2021	T917003582	INDEFERIDO
SILVIO SILVA DE SOUZA	PR14416/2021	M000047765	INDEFERIDO
CRISTIANE MARIA CAMPOS KRAYCHETE	PR15458/2021	T493400122	DEFERIDO
ELSIMAR JOSE DOS SANTOS	PR14610/2021	T396501134	DEFERIDO
EROS AUGUSTO ANDRADE DA SILVA	PR14533/2021	T120400178	DEFERIDO
IVONILDES SANTOS BARROS	PR14122/2021	T915701544	DEFERIDO
LEOVALDITE DE SOUZA SILVA	PR14387/2021	T119700298	DEFERIDO
LUIZ COSTA SILVA FILHO	PR14150/2021	T496500122	DEFERIDO
MICHELE DA SILVA HAACK AKIYAMA	PR14914/2021	M000043942	DEFERIDO
MICHELE DA SILVA HAACK AKIYAMA	PR14856/2021	M000043943	DEFERIDO
ROMENILDO DOS SANTOS SILVA	PR14433/2021	T919000421	DEFERIDO
SINTHIA CARNEIRO ALMEIDA PACHECO	PR14378/2021	T918203705	DEFERIDO
B V C DOMINGUEZ ME	PR14617/2021	T444601085	ADVERTÊNCIA
EMANUEL CRISOSTOMO VASCONCELOS	PR14976/2021	T431401387	ADVERTÊNCIA
JOSE ALBINO TEIXEIRA DE SOUZA NETO	PR14565/2021	R005623142	ADVERTÊNCIA
LUAN DA SILVA ROZENDO	PR14440/2021	M000056650	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
THALES ANTONIO PINHO GUIMARAES	PR14311/2021	R005640742	ADVERTÊNCIA
VALMOR SOUSA PEREIRA	PR15145/2021	M000056892	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021

**MARCUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**PORTARIA N.º 060/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 51173/2020, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 23/02/2021, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, 15 de Abril de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

**PORTARIA N.º 061/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 68469/2021, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 11/04/2021, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, 15 de Abril de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

**PORTARIA N.º 062/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 68465/2021, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 11/04/2021, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, 15 de Abril de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

**PORTARIA N.º 063/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 58210/2021, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 01/04/2021, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, 15 de Abril de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****PORTARIA Nº 11/2021**

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Paula Pereira dos Santos, Assessor Técnico, Grau 53, matrícula 3140528, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor do Secretário II, grau 55, durante o impedimento legal da titular, Maria Luiza Santos de Menezes, matrícula 3135706 no período de 07/04/2021 a 21/04/2021, por motivo de licença médica.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 14 de abril de 2021.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

**LICITAÇÕES****CASA CIVIL - CC****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PR CASA CIVIL Nº 67358/2021  
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021  
Contratante: CASA CIVIL  
CNPJ nº 13.927.801/0027-88  
Contratado: MCKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA  
CNPJ nº 44.074.367/0005-59.  
Objeto: Prestação de serviço de Consultoria técnica especializada para a elaboração do planejamento estratégico para o período de 2021 a 2024  
Subação: 137100 - Elaboração de Estudos e Projetos Especiais  
Elemento de Despesa 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria  
Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro  
Valor: R\$ 6.850.000,00 (seis milhões e oitocentos e cinquenta mil)  
Amparo Legal Lei nº 8.666/93 art. 25, II

Salvador, 14 de abril de 2021.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo - Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 176/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, COM O FIM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS VIA WHATSAPP, PARA USUÁRIOS DE TELEFONIA MÓVEL.

Processo nº 33.427/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/05/2021 até às 09:00 horas do dia 04/05/2021-SMS

Abertura das Propostas: 04/05/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/05/2021 às 09:30 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 15 de abril de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021

LICITAÇÃO nº 005/2021

OBJETO Aquisição de Cimento CP 32 (tipo CP II, Z-32) com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso nos artefatos de argamassa e demais demandas de obras da Desal, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/04/2021 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2021 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/04/2021 às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 15 de abril de 2021

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2021**

Processo: nº 84182/2021 - Empresa: Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - CNPJ: 13.504.675/0001-10 - Objeto: Pagamento de Taxa à EMBASA. Valor Total: R\$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, caput.

Data: 09/04/2021

**OLÍVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021003544

Processo: 97381/2021

Contratada: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

CNPJ nº 40.764.896/0001-08.

Objeto: Álcool etílico líquido 70% 1000ml (400L).

Valor total: R\$ 2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2630

Elemento de despesas: 3.3.90.3010 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 15/04/2021

Salvador, 15 de abril de 2021.

**ELIANA SANTOS SILVA**  
Coordenadora Administrativa em exercício

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 383/2021**

PROCESSO Nº 4683/2017.

CONTRATO Nº 093/2019.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00 2.2.50	17.134,18	2.166,51	19.300,69

Salvador, 15 de abril de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 388/2021

PROCESSO Nº 6927/2017.  
CONTRATO Nº 113/2019  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00 2.2.50	32.676,91	5.132,77	37.809,68

Salvador, 15 de abril de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 389/2021

PROCESSO Nº 6927/2017.  
CONTRATO Nº 118/2019  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI  
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00 2.2.50	63.530,74	11.011,69	74.542,43

Salvador, 15 de abril de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

Vigência: 14/04/2021 a 14/06/2022

Execução: 13 meses, a partir da Ordem de Serviço

Valor global estimado: R\$96.096,00 (noventa e seis mil e noventa e seis reais).

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 14 de abril de 2021

Salvador, 14 de abril de 2021.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 009/2020

Programa PRODETUR Salvador  
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.2 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-9, decide homologar o resultado da Seleção de Consultor Individual nº 009/2020 que objetivou a contratação de consultor individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa, Analista Ambiental, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e adjudicar o objeto do Consultor Individual a Jefferson Cerqueira Viana, pelo valor global de R\$96.096,00 (noventa e seis mil e noventa e seis reais).

Salvador, 14 de abril de 2021.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO

No resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020, publicado no DOM de 14 de abril de 2021, edição nº 7.988.

ONDE SE LÊ: RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

LEIA-SE: RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

ONDE SE LÊ: Contrato nº 016/2020

LEIA-SE: Contrato nº 020/2020

Salvador, 15 de abril de 2021.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO TERMO ADITIVO Nº 006/2021 AO CONTRATO Nº 016/2016

CONTRATANTE: PMS/SMED  
CNPJ: 13.927.801/0006-53  
CONTRATADA: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI  
CNPJ: 08.540.992/0001-51  
PROCESSO Nº: 90844/2021.  
OBJETO: Alteração do modo de execução do serviço inicialmente adotado no Contrato nº 016/2016, com a inclusão de franquia de impressão excedente, sem fornecimento de novos equipamentos, para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
VALOR: R\$ R\$ 509.856,00 (quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26300; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.1.01.  
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2021.  
ASSINAM:

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária/SMED

**COLBERT ELIAS ABDALA FILHO**  
DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

**INDIRA DOS REIS SILVA**  
Dady Ilha Soluções Integradas EIRELI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021003399  
Processo Licitatório:123/2020.1  
Termo de Compromisso Nº 2020000247  
Contratada: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 10.675.412/0001-85  
Objeto: Açúcar cristal  
Valor Total: 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)  
Nota de Empenho: 2021/000340  
 Dotação Orçamentária: -250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo  
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 15 de abril de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2021003017  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº220/2020  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000001  
PROCESSO SEMGE Nº 28386/2020  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29  
OBJETO: ÁGUA MINERAL S/GAS COPO 200ML  
VALOR TOTAL: R\$13.056,00(treze mil e cinquenta e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE:TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021

AFM Nº 2021003244  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº126/2020  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000314

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2021

Contrato nº 006/2021  
Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 26523/2020  
Consultor Individual (CI): Nº 009/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratado: Jefferson Cerqueira Viana  
CPF: 515.245.205-78  
Objeto: Consultor Individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa, Analista Ambiental, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

PROCESSO SEMGE Nº 247/2020  
CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA  
CNPJ Nº 14.968.227/0001-30  
OBJETO: CARRO DE MÃO COM 01 RODA PNEUMÁTICA ARO 8, CAP 80L.  
VALOR TOTAL: R\$4.876,92 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 111300  
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021

Salvador, 15 de abril 2021

**IVAL MAIA RIBEIRO**  
Coordenador Administrativo / SEMOP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 3530/2021  
PROCESSO: 69/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2020- SEMGE  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo  
EMPRESA: ACJ SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 01.987.948/0001-45  
VALOR: R\$ 650,88 (seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 15 de abril de 2021.

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**  
Secretária/SECIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021001764  
Nº PROCESSO: 62/2020  
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 12.868.901/0001-89  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO GEL 70%  
VALOR TOTAL: R\$ 2.043,00 (Dois mil e quarenta e três reais)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903017  
Fonte: Tesouro

Salvador, 15 de Abril de 2021

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 04/2020

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 04/2020, celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA e a ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI EPP, nos termos do processo administrativo nº 80954/2021.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Rua da Bélgica, nº 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, Comércio, Salvador/BA, neste ato representada pelo Secretário LUIZ CARLOS DE SOUZA, e a ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI EPP, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1632, Loja 12, Caminho das Árvores, Salvador- BA, inscrita no CNPJ sob nº 04.858.785/0001-99, neste ato representada na forma de seu contrato social por VICTOR DIAS PINHEIRO DA COSTA, em conformidade ao Processo Administrativo nº 80954/2021, celebram o presente Termo Aditivo de acordo com as seguinte cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, bem como ajustar a planilha de serviços e custos, visando adequá-la às necessidades da contratante, sem alteração do custo global do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Para o novo período de vigência, a Contratada obriga-se a executar o objeto de acordo com as especificações constantes no anexo 1, que substitui o anexo do contrato original ora aditado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem em vigor as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.

Assinam: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA e Victor Dias Pinheiro da Costa - Estação Digital Sistemas Reprográficos EIRELI EPP

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 15 de abril de 2021.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário.

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 18.797/2020-SEDUR  
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Proponente: CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO SALVADOR-CNPJ nº 20.276.258/0001-22  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO SALVADOR, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de obras de infraestrutura dos corredores alimentadores de transporte - Lote 1, duplicação da Avenida Gal Costa, acesso a São Marcos, Acesso a São Marcos, Acesso a Sussuarana, Acesso a Pau da Lima, Acesso a Capelinha de São Caetano, Campinas, obras complementares de recomposições em Pavimentos: T - 10 Asfalto, T - 12 Terreno natural, Drenagem, Saneamento e outras Intercorrências. Local: Avenida Gal Costa, Rua Campinas, Rua da Capelinha de São Caetano, BR-324, Salvador-Ba.  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura: 14/04/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, e THIAGO DA GAMA LOBO- CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO SALVADOR

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 27.591/2020-SEDUR  
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Proponente: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A - CNPJ nº 09.625.762/0001-58  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, em vias urbanas na cidade do Salvador, execução de ligação de água potável do Residencial Villa D'oro a rede da Embasa, método destrutivo com vala aberta e MND método não destrutivo nas ruas e passeios, obras complementares de recomposições em Pavimentos: T - 14 Asfalto, T - 12 Terreno natural, Drenagem, Saneamento e outras Intercorrências. Local: Rua da Etiópia, Rua Maurítania s/n, Santo Inácio, Granjas Rurais Presidente, Salvador/Ba.  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura: 13/04/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, LUIZ PAULO DUTRA PEREIRA e ANA CATARINA RODRIGUES DE SOUZA PONTUAL-TENDA

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 28.529/2020-SEDUR  
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Proponente: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A - CNPJ nº 09.625.762/0001-58  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de ligação de água potável do Residencial Reserva Piatã a rede da Embasa, método destrutivo com vala aberta e MND método não destrutivo nas ruas e passeios, obras complementares de recomposições em Pavimentos: T - 14 Asfalto, T - 12 Terreno natural, Drenagem, Saneamento e outras Intercorrências. Local: Rua Pasquale Gatto, s/nº, Piatã, Salvador/Ba.  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura: 13/04/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, LUIZ PAULO DUTRA PEREIRA e ANA CATARINA RODRIGUES DE SOUZA PONTUAL-TENDA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo de Apostilamento nº 002/2021, publicado no DOM nº 7.965, pág. 14/15, de 24/03/2021:

Onde se lê:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
31/12/2019 A 30/11/2020	K = 0,04154%
31/12/2020 A 31/01/2021	K = 0,133286%

Leia-se:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE/FGV COLUNA 39
31/12/2019 A 30/11/2020	K = 0,049505%
31/12/2020 A 31/01/2021	K = 0,08829%

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de abril de 2021

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente



## CONVÊNIOS

### SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

#### RESUMO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** E O **MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA DE SAÚDE**.

**OBJETO:** A mútua cooperação através do intercâmbio de experiências e a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa mediante a disposição/cessão de servidores dos seus respectivos quadros na forma da legislação específica.

Pelo município de Salvador a disposição será realizada para intercâmbio de experiências voltadas à área de saúde, consoante o disposto nas Leis nºs 7.867/2010 e 8.162/2011.

Pelo Município do Salvador, a cessão de servidores será exclusivamente para ocupar cargo em comissão ou função de confiança, na

forma do artigo nº 53 da Lei Complementar Municipal 01/91.

**VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:**  
02/03/2021

**ASSINAM: BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito Município de Salvador

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES**  
Prefeito Municipal de Porto Seguro

**RAÍSA OLIVEIRA AZEVEDO DE MELO SOARES**  
Secretária Municipal de Saúde

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
00192500346	IRMAOS ABRAMOVITZ CIA LTDA - ME
00225300185	PNEUSERVICE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - ME
20069200176	WLS SERVICO E ENTRETENIMENTO LTDA - ME
05234502945	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234505914	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234508728	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234512191	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234512357	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234523990	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234526621	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234529369	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234529518	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234530177	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234530334	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234531241	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
05234538501	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
09420600133	JC SERVICOS CONTABEIS LTDA
54510600155	AMBRA COMERCIO DE PNEUS SALVADOR LTDA
24967500158	ALPHAVILLE SALVADOR CLUBE
00310415690	ITAU UNIBANCO S.A.
24828100131	COMERCIO COLCHOES S. A. LTDA - ME
00779500123	CLICARDIO CLINICA CARDIOLOGICA DE SALVADOR S
27325900762	DROGARIA SAO PAULO S.A.
70318300160	DOURADO & SAPUCAIA ADVOCACIA
50523700115	ZEUS ENGENHARIA - CONSTRUCOES E SERVICOS LTD
57830000105	JACKSON SANTOS LIMA 01017275505
55055600104	JOAO RICARDO CHAGAS DOS SANTOS 89509935549
60185700170	J&J MODA INFANTIL LTDA - ME
33176400134	LUCIANA FIGUEIRAS MARQUES SAMPAIO 85814423587
47120200176	JOSE VAGNER SANTOS BISPO
12605600142	SOARES MOREIRA & CIA LTDA - ME
60738600141	CARVALHO E ANDRADE ADVOCACIA E CONSULTORIA JU

CGA	NOME
45429200145	HELIO REFEICOES EIRELI
40911300156	GIL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP
44458900170	DELFIN INVESTIMENTOS LTDA
64279900126	DONA HELENA MINIMERCADO EIRELI
77497700177	JULIANA MELO DOS ANJOS LTDA
75384900173	NRN BAHIA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRE
50862300170	A S DA PAIXAO - ME
56402400156	SUPER TINTAS COMERCIO VAREJISTA EIRELI - ME
31274800148	M3B MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTD
41841700192	VAGNER C DE OLIVEIRA - ME
28830400124	ART ESQUADRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADR
26694900197	PATRUS TRANSPORTES LTDA
31542300194	VERTICALL PRODUCOES E COMUNICACAO LTDA - ME
67416600103	ELETRVITA PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS L
35611400173	G5 OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP
16987100175	COOPBEM - COOPERATIVA BAHIANA DE ESPECIALIDAD
25191900171	SEVERO ROQUE SANTANA - ME
27841400107	COSTA ANDRADE MRM INCORRADORA 1 LTDA
30591300170	NOVAEMP BAHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT
34563500106	MAXILIFE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME
35704200126	VERA LUCIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO COSTA 2
40758200113	JOEL CERQUEIRA BISPO 00200969501
42459100154	BARBARA ASSEMAN VELLOSO CALDAS - ME
44011300108	R J F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
46393700169	JAIMILSON DOS SANTOS SILVA 78536421568
49141200110	MAYRANE CUNHA MEDEIROS BORGES 01404283560
52314000101	DJON SILVA DOS SANTOS - ME
55384100198	MARCUS VINICIUS SANTOS LIMA 00821849506
55546600184	MINIMERCADO SOARES DE ALMEIDA EIRELI - ME
56106300132	ANTONIO JOSE SOUZA 74852469504
56803000183	BEIJA FLOR CALCADOS EIRELI - EPP
59839000193	ROBERTO DE CARVALHO SANTOS 94145687515
60176200115	CMRA PADARIA E MERCEARIA LTDA - ME
60303900140	CRESCER EDUCACAO CRISTA LTDA - ME
61403900113	SONIA REGINA DIAS ARAUJO 35325453572
62207200122	GRAZIELLA VALDA OLIVEIRA SOUSA BOA MORTE 8548
62487300196	ART COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
65095000108	LAISE SILVA SOUSA 03044119570
67615800157	EMANOEL CAPINAN JUNIOR 09490759570

CGA	NOME
67964900160	SILAS WESLEY DOS SANTOS TEIXEIRA
69471100185	JOSE ROBERTO SANTOS 92139345568
69592900133	ADILSON PEDRO DOS SANTOS SANTIAGO 01509057501
70105700135	NILTON CESAR ANDRADE SOLEDADE 14216728553
70177900100	LEANDRO SOARES GONCALVES 00901307580
70868600175	GERUZA LAGO REGIS DOS SANTOS 56022808553
70906500163	SERGIO DOS SANTOS LINS 80443508534
71583900189	LILIAN CRISTINA AQUINO DOS SANTOS DE ALMEIDA
71813300150	THIARA NASCIMENTO PEREIRA 03518294580
73413800175	TAIS VIEIRA DOS SANTOS 05922630539
73486900126	TARQUINIO SANTOS LEITAO JUNIOR 05339067505
73879800198	RAFAEL BOUZAS RODRIGUES ARAUJO 85992877533
74057800117	RUDSON DE JESUS 03545659585
74182500103	ANA CAROLINA PEDROSA PONTES 06864451631
74185100174	ALANE FERREIRA DA SILVA 83216944549
74337500107	ELOA SAMPAIO DE JESUS 85878183501
74351600106	YAN CAMARGO PINHEIRO OLIVEIRA 03193073520
74646800115	BRUNO DE JESUS ESTRELA 04994273510
74790000157	JEANE DA SILVA OLIVEIRA 94935246553
74814200114	ANDREA BAHIA DA CRUZ 86898957520
75241900192	CRISTIANE GUEDES DIZ PAZOS 91578752515
75671900175	LEONARDO VERAS TAVARES 05245970490
75750300156	JOAO VICTOR SOUSA SANTOS 06951906521
75846700179	JAMILE LUDMILA MORAES PEREIRA DOS SANTOS 0466
75955500188	LUIS RAFAEL ANDRADE DE LEMOS 02818975573
76049800162	NATANAEL JONES DO CARMO SANTOS 05081425559
76470200106	TAMILES CARDOSO SANTOS 07060611525
76719400186	MARCELO SALVATORI DOS SANTOS 86646443572
76952900108	MARIA DANIELA SANTANA AMORIM 03037125543
76997300116	VERONICA ANDRADE SOUZA 05800700508
77571900172	GEORGIA SARAI MOREIRA DA SILVA 01756920508
77858400136	MARILENE RIBEIRO DE JESUS 81942230591
78139500165	JESSICA SANTANA DA SILVA 06820458533
78185700172	VSG SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
78346200104	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
78549000111	BRUNO VIANA PEREIRA 04444538570
78662200100	LUANA KARINE TEIXEIRA SANTOS 07530458507
78968000139	LARISSA SALES CORTES UMBELINO 04031885555
79041400148	VANDERLEIA SANTOS DE OLIVEIRA 04884165586
79161600188	DANIEL DE JESUS BRAGA 05714045530
79196900116	CATIA JUSSARA OLIVEIRA SILVA 85589004500
79206400131	NICOLE WICKS SABACK LEAL 79917429549
79219000100	TAINA GOES TEIXEIRA DOS SANTOS 06925897596
79338200169	PATRICIA SACRAMENTO 94816387587
79396400123	EDNA RODRIGUES DE SOUZA 94723613587
79450000116	MARCIA LILIA SANTOS ANDRADE 38895099591
79551900172	MARIANE SALOMAO SOUSA 07665852556
79615500141	ANTONIO CARLOS FRANCA LEMOS 29373581520
79615800111	PEDRO HENRIQUE CASTRO PEREIRA 03016750589
79653300172	FABIANO HENRIQUE ARAUJO FIGUEIREDO 9396650455
79676200193	GABRIEL ARAUJO NUNES DA SILVA 07126508573
05505901297	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SPALAZANNI E
08663500109	ANTONIO GERALDO SILVA SANTOS - ME
09705900141	INFOTEC-INFORMATICA,SERVICOS E REPRESENTACOES
09972000278	TCO COMERCIO E SERVICO DE TACOGRAFO LTDA - ME
11945100102	JUCINETE NUNES SANTOS - ME
15163700105	GERALDO CARNEIRO DOS SANTOS - ME
16172300143	GEROLINO NERES DE SANTANA - ME
17212400166	MAC BOY PRESTACAO DE SERVICOS DE MENSAGENS LT
21839200124	MARIA TEREZA ALVAREZ SCHLEU - ME
23248400121	J O R DOS SANTOS
24146900121	COI - CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA E CONSUL

CGA	NOME
28559200192	OTAVIO DE ALMEIDA MATOS FILHO - ME
30346800110	LUCAS OLIVEIRA CAMPOS - ME
31113800143	RS COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
32037500256	S L Z COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - ME
32824200110	FOCCOS TRANSPORTE LOGISTICA LTDA - ME
34340400141	ANTONINHO ANDREOLLA - ME
34801000190	MARIA VITAL GALAMBA DA ROCHA - ME
36411900164	RENATO DE ARAUJO LANTYER DUARTE - ME
38164800104	AGENCIA BAIANA DE TRANSPORTES E LOGISTICAS LT
40186800195	RAGEPO GUIMARAES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
40831400144	DIFERENTE AGENCIA DE IMAGENS LTDA - ME
41883800108	ELZA SOUSA SANTOS 27146421520
46060300152	JORGE FILIPE XAVIER DE ALMEIDA
47756800125	SORAIA BARRETO OLIVEIRA - ME
49343900160	ANTONIO JOSE DE SANTANA 85277576568
50421000154	JOAO PAULO LIMA SAMPAIO 82996512553
52511700149	VALDETE DOS REIS SANTOS DE SALVADOR - ME
53311700180	VERA ANA DA COSTA 66969247520
53964200199	ESSENCE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - ME
55590900134	AMARAL & SILVA COORDENACAO TECNICA LTDA - ME
57736100181	ESTILO PILATES FISIOTERAPIA E CONDICIONAMENTO
58085400164	CAMILA GABRIELA CHAVES SANTOS 04181389588
58693400176	CLEOSVALDO DA SILVA SANTOS 11099658500
59354700128	CRIART ALUGUEL DE FANTASIAS E A PRESTACAO DE
60940400181	ALIPIO FERNANDES OLIVEIRA FILHO 39378713572
62780000105	VAGNER SANTOS DA SILVA 04667600519
63477300196	VERONICA BARBOSA PINTO 80067212549
63549100178	ROBSON SANTOS NUNES 00709983530
64150500193	RJ PRIORIZE ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
64371200144	BRENA RIBEIRO DE ALMEIDA
65391600171	INTEGRALLIS CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE LTD
66228200144	ALEXANDRE MOURA CARUSO 03685862863
66884300139	MILENA REIS NERVINO 04642943552
67677300104	SAULO MASCARENHAS ALMEIDA 02144653577
68020700180	VICTOR HUGO PEREIRA CARVALHO 03016878542
68486100172	LAURA QUARIGUAZY DA FROTA FREESZ DE ALMEIDA 0
68549500186	JORGE VICTOR ROSA EVANGELISTA DOS SANTOS 0623
68845700183	MAGNO DE MELO LIMA 06305559589
69028100167	HERON ALBUQUERQUE RAMOS 26201348549
70424100140	ERICA MAYNARA GOMES PINHEIRO 00169071596
70751800130	MARIA MAKE COMERCIO DE MAQUIAGENS EIRELI
70930500163	ROBERVAL JESUS VELOSO 00835973522
71345400171	JACKSON SANTOS DA SILVA 04095532556
71600600135	CLINTE MORAIS LEIRO 02503898513
71729700196	CLAUDIO LUIZ FERREIRA DA SILVA 79466354515
71854500171	JEANE MELO SANTOS 85816603558
71860900100	ORLANDO SANTOS PEREIRA 41160240582
71898700209	NOGUEIRA E JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
72922500110	MARGARIDA CARDOSO DOS SANTOS 50495208515
73264900132	NATHALIA ALMEIDA SUZART 06793861573
73361400127	MARIA APARECIDA GREIN VALENTE ATELIER DE COST
74194600149	FERNANDA ANDRADE DE SOUZA 08295233599
74426800186	CARINA SILVA LIMA 86047459552
74585200178	MARIA DE LOURDES SILVA BARROS 18593305504
74696000145	PRADOLIZ PRODUCOES MUSICAIS E ARTISTICAS LTDA
74819100111	LETICIA GRASIELE DOS SANTOS MARTINS 031952805
75234500181	CINTIA GONCALVES DOS SANTOS 79045715520
75292800135	LUCIENE FERREIRA DE SANTANA 04436163709
75530900150	RINALDO DE CASTILHO ROSSI 04219670564
76079000113	CAIQUE DIAS DOS SANTOS 05334983503
76417800158	FRANCIELE CARINE RODRIGUES DE ALMEIDA 0474834
76464200138	DAYANE NAYARA CONCEICAO DE ASSIS 09106612601

CGA	NOME
76669000192	SILVIO CEZAR SANTOS DE SOUZA
76784900177	CAROLINE PEREIRA DA SILVA 05582665501
77201700133	GABRIEL URY DE OLIVEIRA RIBEIRO 09178951500
77229900129	HOSANA DANIELE CRUZ SILVA LIMA 04492126538
77797600119	BRUNA PINHEIRO DA COSTA 03498382594
77934900174	LUCAS GIOVANE GOES DOS SANTOS 07398825544
77967900174	SOL REQUIAO FALCAO 03795002567
79045400151	HELIO JOSE DE JESUS OLIVEIRA 04562616563
79140500137	ANDERSON SILVA SANTOS 03223255524
79141700199	HELIO DE JESUS DA CRUZ 53135989534
79171800158	TACIO BRUNO JESUS CRUZ 86016795526
79176600165	ADRIANA MOREIRA SANTOS 04529562506
79220100170	MANUELA FERRARI MIRANDA ALVES ARAUJO 85810381
79360200103	GERALDO DA CONCEICAO FILHO 45769770597
79447600119	MATHEUS SANTOS DO SACRAMENTO 08064680506
79500600170	CAROLINA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO 0801902657
08268600338	CLAFE - CLINICA DE ANGIOLOGIA DR. COSME CORRE
11838400148	ESCOLA MUNIZ LTDA - ME
27109700198	DANILO SANTOS MIRANDA ME
27341000159	RMLJ EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME
28447900102	EDIÇÃO ILIMITADA AMBIENTAÇÃO,DECORAÇÃO E EVEN
30036100151	S F DA SILVA - ME
35147000166	MARICARLA DA SILVA FERREIRA SANTANA 801597105
35422900148	MONTE GERISIM PAPELARIA E COSMETICOS LTDA - M
39084400132	M.L DA COSTA LEAL CALCADOS E ACESSORIOS - ME
42483700193	NIPPONLIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES
44055100190	EZEIL ROSADO BRITO 36436186549
52370700156	LEONARDO SILVA DOS SANTOS 97426156591
53598900180	LEIDIANE ALMEIDA LIMA 01339221543
57612900134	ALEX SANDRO BRITO DA SILVA 82970750520
60129100115	DAIANE DE JESUS LIMA 02315504562
60725800191	EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR 0552701181
60850800156	SHEILA VIANNA BARBOSA 92114075591
60854400110	COTRIM PRATA DELICATESSEN COMERCIO E SERVICOS
62025700139	ADRIANO REIS DOS SANTOS 80631169504
62293600185	JOAO DE SOUZA MACHADO 50930982568
62668300148	MARCELO RODRIGO CAVALCANTE CAVACO 78921279504
62872200134	JAE BARBEARIA LTDA
64564500110	MARIA DE FATIMA FRANCA DA CUNHA 63229900553
64620100152	ALANA SALETE SOUSA DE MELO 03325641504
66067800103	STUDIO DE BELEZA CLAUDIA LIMA EIRELI
66684100192	NIVEA CARLA SA DOS SANTOS MUNIZ 02092184520
67014900103	PATRIMONIAL MARIA E ALICE LTDA
67069400199	ERICA CARDOSO MOREIRA 01843154501
67185300141	ROZANA SANTOS DA HORA 02454065576
67444900194	PAULO OTAVIO NEVES DE OLIVEIRA 05866320509
68104700106	SILVANA DOS SANTOS SILVA 04371781535
68520300119	JETHASERV VIGILANCIA EIRELI
69782400159	EDILENE BARBOSA DE OLIVEIRA 70073376515
69987400103	ARIADNA GENIVALDA DO NASCIMENTO 08877890568
70261900123	LIVIAN DE OLIVEIRA BARBOSA 02451223545
70507200155	ILMARA NOLASCO PAIVA 01313123595
70686600134	FOTOSOL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
71881200134	RENILTON DE JESUS 00786520574
71913100153	EMILLY SANTOS XAVIER 86340374522
72013600183	GEOVANA CARLA CASTRO DOS SANTOS 83989528572
72120000178	CONCEICAO DO NASCIMENTO SILVA 77931955587
72773800155	PETSHOP LILICA CENTRO DE ESTETICA ANIMAL EIRE
73303900192	EDNISE SANTOS MOTA 02560108542
73341400148	CAROLINE BARROS SANTOS 86334509500
74312200160	LETICIA BORGES CERQUEIRA 86058081521
74983800181	ALCIONE LEAL DA CUNHA 48798550578

CGA	NOME
75325100180	VICTOR HUGO ANDRADE SOARES 05550468506
76029900172	THAYRA DARLANE MACEDO GUIMARAES 07087333526
76070400163	DEUSZELIA APARECIDA SANTOS DA SILVA 810493315
76270500119	ANA PAULA TEIXEIRA DO COUTO 91860172504
76728700162	JAQUELINE GONCALVES PEREIRA 01162987588
76801500133	GABRIELA DE AGUIAR PINA SANTOS 04210337544
77141700110	VANESSA DE OLIVEIRA ROCHA 00653358210
77387300146	CARLA CATARINA LIMA DO ESPIRITO SANTO 0346591
78376300162	AVERILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA 33106320591
78773700105	PALOMA OLIVEIRA SANTOS 07546545595
79138800143	MIRIAN DOS SANTOS DANTAS 63094908500
79251400192	FERNANDA EDINGTON ARGOLO 02558038508
79366700122	IVAN GUERRA DE OLIVEIRA 92507344504
79642300101	GABRIEL DA SILVA ANGEIRAS 10857719467
79679400113	BIANCA SANTOS DA FONSECA 01431164526
79684100146	PRICILA FERREIRA DOS SANTOS 79418112515
24791900152	VANDERLEI LEITE SOUZA - ME
28824800115	ALLATTA SERVICOS TECNICOS DE ILUMINACAO LTDA
30911700216	ELISANDRA CHAGAS DE OLIVEIRA ME
58926400118	ISRAEL ALVES FORTUNA 04288837537
63714800107	ROSEMEIRE SILVA RODRIGUES 98850814534
65937400193	INES MARIA ANDRADE SOUZA PEREIRA 91760054534
75813400100	LAIS DA SILVA CARVALHAL 03296665501
76748600152	CHRISTIANE XAVIER MOTA PASTOR 85764715580
77506600160	ETMUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
79225800196	JAIME SILVERIO DE JESUS JUNIOR 05309677585
79448100143	ALINE DA SILVA PACHECO 05775364511

Salvador, 15 de abril de 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD- Coordenadoria de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### AVISO DE COTAÇÃO 20/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 22 de abril de 2021, através do e-mail: [bancodepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net), cotações de preços para aquisição de licença de uso do Software Zoom Meetings Profissional para vídeo conferência online com suporte a 100 (cem) participantes pelo período de 12 (doze) meses.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 98549-6009, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 15 de abril de 2021.

**GEUSA FRABINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

### AVISO DE COTAÇÃO 21/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 22 de abril de 2021, através do e-mail: [bancodepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net), cotações de preços para aquisição de 150 unidades de placas de homenagem em aço escovado com gravação 1x0 cor, no formato 0,15 x 0,10 cm com estojo aveludado.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 98549-6009, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 15 de abril de 2021.

**GEUSA FRABINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1292/2021:** aquisição de 180 capsulas do medicamento **Dimesilato de lisdexanfetamina 30mg**, para garantir a continuidade do atendimento ao paciente R.R.B. Processo nº 89869/2021.

**As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1293/2021:** aquisição de 10 frascos do medicamento **Carmelose sódica 5mg**, para garantir a continuidade do atendimento ao paciente A.R.L. Processo nº 90305/2021.

**As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1294/2021:** aquisição de 1.080 comprimidos do medicamento **Oxcarbazepina 300mg**, para garantir a continuidade do atendimento da paciente A.D.C. Processo nº 96751/2021.

**As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.**

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com).

Salvador, 15 de abril de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

**RESOLVE:**

**NOTIFICAR e INTIMAR**, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os

estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para **apresentar recurso** ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS**

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P6686	EDVÂNIO FERREIRA	1903	07.088.373/0001-05
2	P6762	ERIVANE MOTA BARRETO RIBEIRO	0899	14.455.568/0001-010

Salvador, 13 de abril de 2021.

**RAONI RODRIGUES**  
Subcoordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2021**

A Superintendência de Trânsito do Salvador (TRANSALVADOR), por intermédio da Gerência Administrativa (GERAD), torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o próximo dia 23, através do e-mail: [gerad.transalvador@salvador.ba.gov.br](mailto:gerad.transalvador@salvador.ba.gov.br), propostas de preços, visando a aquisição de 02 (dois) Veículos Aéreos Não Tripulados (DRONES), em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, disponível, aos interessados, pelo e-mail acima citado e/ou através dos telefones: (71) 3202 9186/9091.

Salvador/BA, 14 de abril de 2021

**VANDERVAL LIMA**  
Gerente da Gerencia Administrativa-GERAD

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município de Salvador, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23/04/2021 (sexta-feira), as 10:00h. Evento limitado a participação de até 50 servidores. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para evitar a proliferação da covid-19 com distanciamento social e disponibilização de álcool aos presentes.

Pauta:

1 - Plano de Carreira;

2 - Produtividade atrasada 2020 e a 2021;

3 - Avanço por titulação;

4 - AIPET;

5 - Serviços Extraordinários;

6 - Nomeação dos agentes de trânsito e transporte do cadastro reserva dos aprovados no concurso 2019;

7 - O que ocorrer.

Local: Sede da TRANSALVADOR/COTAE (Avenida Vale dos Barris, 501 - Barris).

Salvador, 15 de Abril de 2021.

**LUIZ BAHIA NETO**  
Presidente da ASTRAM



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.